

CHAMADA 01/2024 - PROPE

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE) faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **07/02/2024** a **01/03/2024**, as inscrições para preenchimento de vagas de estudante extraordinário e especial nas disciplinas par o Semestre 2024/1, para todos os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão via e-mail enviados às Secretarias dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* até as 17horas do dia 01 de março de 2024.

1.2 A coordenação de cada programa poderá prorrogar o período de inscrição e autorização a matrícula de candidatos até pelo menos três dias antes do início de cada disciplina.

1.3 No caso de existência de vagas após o período regular de inscrição serão aceitas e avaliadas solicitações realizadas de acordo com o calendário estabelecido por cada Programa, nos mesmos horários indicados para a inscrição.

1.4 O número de vagas poderá ser alterado, condicionadamente à matrícula dos alunos regulares e a programação de cada disciplina, conforme disponibilidade apresentada pelo professor responsável pela disciplina.

1.5 Os estudantes interessados em realizar inscrição como extraordinário ou especial devem entrar em contato, via e-mail à Secretaria do Curso de Interesse, enviando como anexo a cópia escaneada dos documentos exigidos nos itens 6.1 ou 6.2.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula do aluno extraordinário deverá ocorrer a **partir do dia 07 de fevereiro** e será efetivada mediante o pagamento da parcela única, referente à disciplina a ser cursada, **até pelo menos três dias antes do início da disciplina**, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.

2.2 Caso a Coordenação do Programa opte por prorrogar a inscrição conforme previsto no item 1.2 desta chamada, o candidato deverá realizar matrícula antes do início da disciplina.

3. DO ESTUDANTE ESPECIAL

De acordo com Artigo 311 do Regimento Geral da PUC Goiás é considerado estudante especial:

“Subseção V – Dos estudantes extraordinários e especiais

Art. 311 - *A critério do docente orientador, e com anuência da coordenação do programa, mediante requerimento fundamentado do discente regular, será possível a matrícula em disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu da PUC Goiás.*

***Parágrafo único.** O estudante nessa condição é considerado estudante especial, sendo dispensado do pagamento de quaisquer taxas adicionais e/ou de mensalidades, tendo por consequência, direito a documento comprobatório da inscrição expedido pela coordenação do programa que oferece a disciplina escolhida.”*

Aos estudantes especiais é permitido cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, as quais serão aproveitadas apenas como disciplinas optativas em seu curso de origem.

O estudante especial tem direito de se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas.

4. DO ESTUDANTE EXTRAORDINÁRIO

De acordo com normativas institucionais o aluno extraordinário é aquele que, tendo concluído curso de graduação (estudante extraordinário para curso de mestrado) ou de mestrado (estudante extraordinário para curso de doutorado), pretenda cursar disciplina dos cursos de mestrado ou doutorado da PUC Goiás, respectivamente, conforme estabelecido no Regimento Geral da Instituição.

“Art. 312 - Por indicação da coordenação, o colegiado do programa pode admitir candidatos para cursar disciplinas do programa, na condição de estudantes extraordinários, de acordo com chamadas específicas.

§ 1º - Para ser considerado estudante extraordinário, o candidato deve estar matriculado em qualquer outro programa de pós-graduação de outra instituição de ensino superior, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou possuir titulação mínima de graduado em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º - Os regulamentos específicos dos programas podem dispensar o estudante extraordinário do exame de suficiência em idioma estrangeiro.

§ 3º - O estudante extraordinário está sujeito ao pagamento da taxa estipulada pela PUC Goiás, que corresponde, por disciplina, ao valor de uma mensalidade do curso de nível acadêmico mais elevado do programa, no período letivo em que a condição for usufruída.

§ 4º - O estudante extraordinário tem direito a compensação de valores pagos caso ocorra sua efetivação como estudante regular, em requerimento formalizado na Secretaria da Escola a que o programa estiver vinculado.

§ 5º - O estudante extraordinário tem direito de se inscrever em, no máximo, 2 (duas) disciplinas optativas.

§ 6º - O estudante extraordinário que lograr êxito na disciplina cursada, obtendo aprovação, pode solicitar aproveitamento dos créditos obtidos, caso ocorra sua efetivação como estudante regular, mediante requerimento formalizado na Secretaria da Escola.

5. DAS VAGAS

5.1 Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) vagas por disciplina para estudante extraordinário e/ou especial.

5.2 Os programas de pós-graduação *stricto sensu* podem solicitar a ampliação do número de vagas ou até mesmo a redução do número de vagas caso julgue necessário.

6. DAS DISCIPLINAS

Programa	Disciplina	Tipo	
Atenção à Saúde	MAS 0001 - Abordagens metodológicas da pesquisa em saúde	Optativa	4CR
	MAS 0015 - Seminário de Pesquisa I	Optativa	2CR
	MAS 0012 - Epidemiologia	Optativa	3CR
	MAS 0021 - Ética na pesquisa e no cuidado em saúde	Optativa	3CR
	MAS 0007 - Estágio Docência	Optativa	2CR
Ciências Ambientais e Saúde	MCA 0130 – Sociedade, Ambiente e Saúde	Obrigatória	4CR
	MCA 0132 – Biodiversidade e Recursos Naturais	Obrigatória	4CR
	MCA 0164 – Metodologia da Pesquisa Científica	Obrigatória	4CR
	MCA 0130 – Abordagem Qualitativa da Pesquisa em Saúde	Optativa	3CR
	MCA 0179 – Saúde, Biodiversidade e Ecoepidemiologia	Optativa	4CR
Genética	MGE 0002 - Concepções Teóricas Da Genética	Obrigatória	4CR
	MGE 0003 - Instrumentação Em Genética	Obrigatória	4CR
	MGE 0006 - Tópicos Avançados em Genética: Redação Científica e Uso de Inteligência Artificial.	Optativa	4CR
	MGE 0052 – Supervisão em Ambulatório de Aconselhamento Genético II	Optativa	4CR
Ciências da Religião	MCR0216 - Matrizes Teóricas da Antropologia da Religião	Obrigatória	3CR
	MCR0028 - Fenômeno Religioso	Obrigatória	3CR
	MCR0217 - Matrizes Teóricas da Literatura Sagrada das Religiões	Obrigatória	3CR
	MCR0215 - Metodologia da Investigação Científica Aplicada a Ciências da Religião	Obrigatória	3CR
	DCR0038 - Religião, Etnicidade e Violência	Optativa	01CR
	DCR0045 - Textos Sagrados, Violência e Paz	Optativa	01CR
	DCR0041 – Expressões contemporâneas de Religiosidades	Optativa	01CR
	DCR0001 - Fundamentos Teóricos das Ciências da Religião	Obrigatória	3CR
Desenvolvimento e Planejamento Territorial	MDP 0024 - Produção do Conhecimento	Obrigatória	3CR
	MDP 0001 - Desenvolvimento Regional	Obrigatória	4CR
	MDP 0029 - Planejamento e Gestão Territorial	Obrigatória	3CR
	MDP 0030 - Planejamento Estratégico, Empreendedorismo e Inovação	Obrigatória	3CR
Educação	MEE 0163 - Políticas Educacionais		4CR
	MEE 0041 - Teorias da Educação e Processos Pedagógicos		4CR
	MEE 0193 - Estudos Avançados II/II: Financiamento da Ed. e Gestão escolar	Optativa	4CR
	MEE 0188 - Estudos Avançados I/I Linha de Cultura - Educação, Sociedade, Cultura e Violências	Optativa	4CR

	MEE 0199 - Estudos Avançados (linha de teorias) - Educação, Conhecimento e Tecnologia	Optativa	4CR
	DEE 0016 - Seminários de Pesquisa II - (Para doutorandos da Turma iniciada em 2023)	Obrigatória	4CR
	MEE 0086 - Elementos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Educação		4CR
	DEE 0001 - Epistemologia e Pesquisa Educacional	Obrigatória	4CR
	DEE 0015 - Fundamentos da Educação	Obrigatória	4CR
Engenharia de Produção e Sistemas	MES 0028 - Modelagem e simulação de sistemas	Obrigatória	3CR
	MES 0033 - Engenharia de produtos e de processos	Obrigatória	3CR
	MES 0003 - Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos	Optativa	3CR
	MES-0027 - SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	Obrigatória	1CR
História	MHT0003 - Seminário de Pesquisa	Obrigatória	4CR
	MHT0002 - Teorias da História	Obrigatória	4CR
	MHT0021 - História e Diversidade Cultural	Optativa	4CR
	MHT0005 - Imaginário e Poder	Optativa	4CR
	DHT00?X - Fontes e Metodologias da Pesquisa Histórica	Obrigatória	4CR
	DHT00?X - Patrimônio, Memória e Paisagem	Optativa	4CR
Letras	MLT 0076 - Teorias e Críticas	Obrigatória	4cr
	MLT 0065 - Metod. Da Pesq. Em Estudos De Crítica Literária	Obrigatória	2cr
	MLT 0084 - Seminários Avançados	Optativa	1cr
	MLT 0078 - Literatura e outras linguagens artísticas: Relações intersemióticas	Optativa	2cr
	MLT 0062 - Literatura Comparada e Crítica Literária	Optativa	2cr
Psicologia	MPS 2001 - Epistemologia da Psicologia	Obrigatória	3CR
	MPS 2003 - Métodos Qualitativos de Pesquisa	Obrigatória	3CR
	MPS 2002 - Métodos Quantitativos de Pesquisa	Obrigatória	3CR
	MPS 2008 - Análise Experimental do Comportamento	Optativa	3CR
	MPS 2037 - Tópicos Avançados em Saúde 1 (Análises de dados com o uso do SPSS)	Optativa	3CR
	MPS 2037 - Tópicos Avançados em Processos Psicossociais 2 (Gênero e Cuidado)	Optativa	3CR
Serviço Social	MSS 0003 - Teoria Social e Serviço Social	Obrigatória	4CR
	MSS 0027 - Estado, Política Social e Serviço Social	Obrigatória	4CR
	MSS 0036 - Seminários Avançados II/III - Epistemologia Feminista, Perspectivas de Gênero e Diversidade Étnico-Racial.	Optativa	3CR

INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS AULAS

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.
Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Quinto andar.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674 ou E-mail: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Ciências Sociais e da Saúde.
Av. Universitária, nº. 1440 – Área IV, Bloco A - Subsolo, Setor Leste Universitário.

Telefone: (62) 3946-1237 ou 3946 - 1116

E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas
Área III da PUC Goiás, Bloco D, 3º andar, Setor Leste Universitário.

Telefone: (62) 3946-1119 ou E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial
Avenida Fued José Sebba, 1.184, Piso 3, Campus V. Setor Jardim Goiás.

Telefone: (62) 3946-1191 ou E-mail: mdpt@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

R. 235, 722 - Área I, Bloco G - Térreo, Campus I, Setor Leste Universitário -
Goiânia - GO, 74605-050 –Telefone: (62) 3946-1346

E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos a estudante extraordinário deverão preencher o formulário e enviá-lo via e-mail à Secretaria do Programa e anexar fotocópia dos seguintes documentos:

- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- fotocópia do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente (no caso de graduados candidatos à disciplina do mestrado);
- fotocópia do diploma do curso de mestrado ou documento que o substitua temporariamente (no caso de mestres candidatos a disciplina do doutorado);
- *curriculum vitae* no formato Lattes (vide <http://lattes.cnpq.br/>).

7.2 Os candidatos a estudante especial deverão preencher o formulário disponível na Secretaria do Programa e anexar fotocópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula do programa de pós-graduação *stricto sensu* de origem;
- carta de encaminhamento do candidato elaborada pelo orientador;
- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.

7.3 Toda documentação deverá ser enviada via e-mail (conforme lista apresentada no item 1.5) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 1.1;

8. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados pelas secretarias e estarão disponíveis nas páginas dos Programas na Aba Processo Seletivo ou pelo telefone da secretaria do curso conforme listados no item 1.5.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições, objeto da presente Chamada, serão válidas somente para as disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2024, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.



Prof. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa